



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO
Nº DO PROTOCOLO

Exm Senhor PREFEITO

NOME(PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

IVAN MAUL FILHO

ENDEREÇO

RUA PROJETADA, GAMELEIRA N: 12

TELEFONE: 98886-7594

E-MAIL:

EST. CIVIL

NATURALIDADE

PROFISSÃO

CASADO

SOMAS PESSOA

APOSENTADO

Nº IDENTIDADE

Nº CNPJ OU CPF

4.240.977

058.076.974-72

Nº INSCRIÇÃO

ATIVIDADE

REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe

INSENTO DO IPTU

DATA

27-04-2022

ASSINATURA DO REQUERIMENTO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

058.076.974-72
CPF

CARTORIO SANTA RITA-PB

M.S. C/ AVERB N. 4939 F. 99 L. B16

DOC ORIGEM

JOÃO PESSOA-PB

NATURALIDADE

FILIAÇÃO
MARIA EUGENIA MONTEIRO MAUL

NOME
TIVAN MAUL FILHO

REGISTRO GERAL
4.240.977

DATA DE EXPEDIÇÃO
16/04/2014

DATA DE NASCIMENTO
05/03/1951

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA GENÉRICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-137

Assinatura: *Tivan Maul Filho*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

IVAN MAUL FILHO
RUA PROJETADA, S/N - GAMELEIRA
LUCENA/PB CEP: 58315000 (AG 1)
CPF/CNPJ/RANI 058 076 974-72



Grupo MTC - CONVENCIONAL BAXAT / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse BAXA RENDA
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 9 - 11 - 833 6080 Nº Medidor W5120252831

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1646975-1

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00016469751

VALOR DA FATURA
R\$ 84,09

PERÍODO DE VENCIMENTO
Abr / 2022

SUBJEITO A DÉBITO
Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 29/04/22
Regularize seus débitos

VENCIMENTO
01/05/2022

CONSUMO
99kWh

3,41 kWh
MÉDIA DIÁRIA

FATURAS EM ATRASO
Mar/22 R\$99,65

CCI	Descrição	Quant	Tarifa / Tributos	Valor Base Calc (R\$)	Aliq (%)	ICMS Base Calc (R\$)	ICMS (%)	PIS (R\$) Coluna (R\$)	Coluna (R\$)	3,0729%
0601	Consumo até 30kWh-BR	30	0,269190	8,07	8,07	25	2,01	6,05	0,04	0,19
0601	Consumo - 31 a 100kWh-BR	69	0,461480	31,84	31,84	25	7,96	23,87	0,16	0,73
0610	Subsídio			36,23	36,23	25	9,06	27,17	0,18	0,83
0807	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			13,13	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	CONTRIB SERV ILUM PUBLICA			0,32	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	JUROS DE MORAO/2022			1,35	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0806	MULTA 02/2022			19,31	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0806	PARCELAMENTO DE DÉBITO 04/8			19,31	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0906	Devolução Subsídio			-26,16	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI Código de Classificação do Item TOTAL: 84,09 78,14 19,03 57,09 0,36 4,75
Tarifa s/ Tributos Até 30kWh 0,194350 Até 100kWh 0,333170

REFERENCIAL DO FISCO 9624.6164.21ca.8ab2.a70a.0084.fdc6.d0df.

Período	Valor (R\$)	%
Abr/22	99	
Mar/22	101	
Fev/22	96	
Jan/22	111	
Dez/21	114	
Nov/21	104	
Out/21	90	
Set/21	80	
Ago/21	59	
Jul/21	65	
Jun/21	76	
Mai/21	104	
Abr/21	106	
Media	93	

LEITURAS

Descrição	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/PB	7,95	9,46
Compra de Energia	16,38	19,49
Serviço de Transmissão	1,79	2,13
Encargos Setoriais	2,70	3,21
Impostos Diretos e Encargos	35,86	42,76
Outros Serviços	19,31	22,96
Total	84,09	100,00

PRÓXIMA LEITURA 17/05/2022
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Rel. 2/2022) R\$ 15,00

INDICADORES DE QUALIDADE (REFERENCIA 02/2022 - Conjunto UCENA)

META	MENSAL	APURADO	TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	12,00	0,00	0,00	0,00	NOMINAL 220
Vevez que o cliente ficou sem energia - FIC	5,00	0,00	0,00	0,00	CONTRATADA
Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC	9,00	0,00			LIMITE INFERIOR 202
Duração da interrupção individual em dia crítico - DICRI	13,00				LIMITE SUPERIOR 231

ATENÇÃO

Declaração de Quitação de Débitos: Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de junho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2021 e nos anos anteriores. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere, e dos anos anteriores.

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002
- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 29/04/2022. Conforme
- Resolução 414 da ANEEL: O pagamento, após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere esta mensagem.
- Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$28,16

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-880
CNPJ 09.095.183/0001-40 - Ins. Est. 16.015.823-0
Nota Fiscal - Unidade de Energia Elétrica Nº 83.704.148 - Emissão/Apresentação: 14/04/2022
Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
00190.00009.03268.926007.48752.253178.1.89720000008409
PAGADOR IVAN MAUL FILHO - CPF/CNPJ 058 076 974-72
RUA PROJETADA, S/N - GAMELEIRA

8398791 - 1708

ITAU BANCANDO S/A DATA 04/04/2022 HORA 09:04:47
CREDITO CONSIGNADO APOSENTADO
Nº DO CLIENTE: IVAN MAUL FILHO
C.P.: 058.076.974-72
AGENCIA: JOAO PESSOA PRESIDENTE
CNPJ: 60.701.190/1349-92
AGENCIA: 9179 CONTA: 25225-0
BENEF. INSS 000000001889905876

Rosi

VALOR ENTREGUE: R\$ 2.406,64
(+) SALDO A RENOVAR: R\$ 11.834,20
VALOR DO EMPRESTIMO: R\$ 14.240,84 (99,43% VALOR TOTAL FINANCIADO)
TAXA DE JUROS DE 1,80% ATE 1,80%
ENCARGOS ATRASO: TAXA CONTRATO + 1,00% A.M. + 2,00% MULTA
CET: 1,82% AM E 24,51% AA (PRAZO MAX SIMULADO)
IOF: R\$ 81,95 (PRAZO MAX SIMULADO)
(0,57% VALOR TOTAL FINANCIADO)
VALOR TOTAL FINANCIADO: R\$ 14.322,79

OPCOES DE CONTRATAÇÃO:
84 PRESTACOES DE R\$ 335,78 IOF R\$ 81,95

CONTRATOS QUE SERAO RENOVAOS POR MEIO DO CONTRATO ACIMA:

BCO NUMERO	PARCELAS A PAGAR	SALDO DEVEDOR
ITAU 000000659736896	60 DE R\$ 296,50	R\$ 11.834,

NUMERO	TAXA JUROS
000000659736896	1,80%a.m. / 23,87%a.a.

FORMA DE PAGAMENTO: DESCONTO EM FOLHA

CASO A OPERACAO SIMULADA ACIMA SEJA EFETIVADA, SEUS CONTRATOS VIGENTES PODERAO SER TOTAL OU PARCIALMENTE QUITADOS. EM CASO DE DUVIDAS, OU PARA DETALHES DAS OPERACOES RENOVAVAS, FALE COM UM DE NOSSOS GERENTES. CONSULTE AS CONDICOES GERAIS DO PRODUTO, NAS AGENCIAS OU NA INTERNET, ANTES DA CONTRATAÇÃO. SUJEITO A CONFIRMACAO DA MARGEM CONSIGNAVEL PELO INSS EM ATÉ 5 DIAS UTEIS. VALORES VALIDOS PARA HOJE.

CONDICOES DA OPERACAO SIMULADA:
O SALDO DEVEDOR DO(S) CONTRATO(S) ACIMA REPRESENTA(M) O VALOR PRESENTE DA DIVIDA, CALCULADO CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. AO VALOR TOTAL EMPRESTADO FOI ACRESCIDO O VALOR DO NOVO EMPRESTIMO. OS CONTRATOS NAU INCLUIDOS NA LISTAGEM ACIMA PERMANECERAO ATIVOS E COM AS MESMAS CONDICOES ANTES CONTRATADAS. DECLARO QUE PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO TOMEI CIENCIA DO CUSTO EFETIVO TOTAL (CET) DE CADA UM DELÉS, CONFORME TAXAS ACIMA INDICADAS. EMPRESTIMO SUJEITO A CONFIRMACAO DE MARGEM CONSIGNAVEL PELO ENTIDADE PAGADORA EM ATÉ 5 DIAS UTEIS. APÓS, EM CASO DE APROVACAO PELO ITAU, O VALOR SERA DISPONIBILIZADO EM ATÉ 48 HORAS EM CONTA CORRENTE, CONTA BENEFICIO OU VIA ORDEM DE PAGAMENTO CONFORME INDICADO NO ATO DA CONTRATAÇÃO. CASO A MINHA MARGEM DISPONIVEL SEJA INSUFICIENTE, AUTORIZO E SOLICITO QUE O ITAU REDUZA O VALOR DO EMPRESTIMO DE FORMA A ADEQUAR O VALOR DAS PARCELAS A MINHA MARGEM DISPONIVEL. NESTE CASO, O VALOR DO EMPRESTIMO, O VALOR ENTREGUE, O IOF, O VALOR DAS PARCELAS E DO CET SERAO ALTERADOS, MAS MANTIDAS AS DEMAIS CONDICOES ESPECIFICAS. AUTORIZO EM CARATER IRREVOCAVEL E IRRETIRAVEL, O DESCONTO DAS PARCELAS DIRETAMENTE DO MEU SALARIO OU BENEFICIO SE O CREDITO DO MEU SALARIO OU BENEFICIO NAO OCORRER OU SE O SEU VALOR SE TORNAR INSUFICIENTE PARA A REALIZACAO DOS DESCONTOS INTEGRALS. AUTORIZO O ITAU A EFETUAR O DEBITO PARCIAL OU INTEGRAL DOS VALORES DAS PARCELAS EM QUAISQUER CONTAS QUE EU MANTENHA NO BANCO. CASO EU NAO SEJA CORRENTISTA, EFETUAREI O PAGAMENTO DAS PARCELAS NO CAIXA DE QUALQUER AGENCIA BANCARTA APÓS O

Prefeitura Municipal de Lucena Secretaria de Receita Municipal		DATA DA EMISSÃO: 25/03/2022			
NÚMERO: 1.0004.009.02.0050.0000.4		SEQUENCIAL: 10301801			
NOME DO CONTRIBUINTE: IVAN MAUL FILHO		(CPF/CNPJ): 058.076.974-72			
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA PROJETADA, S/N, GAMELEIRA Cep 58315-000					
VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)					
Taxa de IPTU (R\$)	56,00	Taxa de IPTU (R\$)	56,00	Referencial de Cálculo (R\$)	
Taxa de IPTU PREDIAL		DATA ÚNICA COE/COE/INT/TCR	31/05/2022	IPTU 2022	117,12
Taxa de Limpeza de Resíduos (TCR 2022)	35,40	Taxa de Expendente	0,00	Total sem Desconto	152,52

Caro Contribuinte, como vai?

A Prefeitura Municipal de Lucena está encaminhando para você o boleto de pagamento do seu Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), referente ao exercício 2022 com Taxa de Recolhimento de Resíduos (TCR) incluída no mesmo documento. Este carnê de pagamento inclui duas possibilidades de quitação: 1) A primeira, com o IPTU/TCR em cota única, com desconto de 15% (quinze por cento) e vencimento no dia 31/05/2022; e 2) A segunda, com IPTU/TCR parcelado e sem desconto, em 4 (quatro) vezes, com vencimentos a partir de 31/05/2022.

Além de poder pagar este boleto no Banco do Brasil, na Caixa Econômica e nas Lotéricas da Caixa, você também poderá quitá-lo via Pix: se o código Pix não estiver impresso neste documento, você, Contribuinte, poderá contatar os canais de atendimento da Secretaria de Receita de Lucena para solicitá-lo. Nosso número de WhatsApp é o (83) 99322-6257 e o nosso endereço de e-mail é receita@lucena.pb.gov.br; também é possível gerar o documento acessando o nosso novo Portal do Contribuinte em <https://www.lucena.pb.gov.br/>. Caso perca este boleto, ou não consiga quitar até a data indicada, você também poderá solicitar uma nova guia de pagamento através dos mesmos canais acima citados. Ao pagar o seu IPTU e a sua TCR em dia, você nos ajuda a construir uma Cidade cada vez melhor! Contamos com você!

- Há débito(s) em aberto: 2019 2020 2021 .

- Contribuinte aproveite o desconto de 15% para pagamento em parcela Única.

CONTRIBUINTE		SEQUENCIAL	NOSSO NÚMERO	VENCIMENTO
IVAN MAUL FILHO		10301801	20220029664-6	31/05/2022
PARCELA	IPTU	TCR	TSD	TOTAL SEM DESCONTO
ÚNICA	117,12	35,40	0,00	152,52
				TOTAL COM DESCONTO
				129,64


81630000001-4 29642454202-9 20531202200-2 29664000000-0




- Após o vencimento emitir novo carnê no site

CONTRIBUINTE		SEQUENCIAL	NOSSO NÚMERO	VENCIMENTO
IVAN MAUL FILHO		10301801	20220029665-4	31/05/2022
PARCELA	IPTU	TCR	TSD	TOTAL SEM DESCONTO
1ª PARCELA	29,28	8,85	0,00	38,13
				TOTAL COM DESCONTO
				38,13

81620000000-7 38132454202-0 20531202200-2 29665000000-7



- Após o vencimento emitir novo carnê no site

CONTRIBUINTE		SEQUENCIAL	NOSSO NÚMERO	VENCIMENTO
IVAN MAUL FILHO		10301801	20220029666-2	30/06/2022
PARCELA	IPTU	TCR	TSD	TOTAL SEM DESCONTO
2ª PARCELA	29,28	8,85	0,00	38,13
				TOTAL COM DESCONTO
				38,13

81600000000-9 38132454202-0 20630202200-2 29666000000-5



- Após o vencimento emitir novo carnê no site

CONTRIBUINTE		SEQUENCIAL	NOSSO NÚMERO	VENCIMENTO
IVAN MAUL FILHO		10301801	20220029667-0	29/07/2022
PARCELA	IPTU	TCR	TSD	TOTAL SEM DESCONTO
3ª PARCELA	29,28	8,85	0,00	38,13
				TOTAL COM DESCONTO
				38,13

81600000000-9 38132454202-0 20729202200-2 29667000000-3



- Após o vencimento emitir novo carnê no site

CONTRIBUINTE		SEQUENCIAL	NOSSO NÚMERO	VENCIMENTO
IVAN MAUL FILHO		10301801	20220029668-0	31/08/2022
PARCELA	IPTU	TCR	TSD	TOTAL SEM DESCONTO
4ª PARCELA	29,28	8,85	0,00	38,13
				TOTAL COM DESCONTO
				38,13

81630000000-6 38132454202-0 20831202200-6 29668000000-1



REMETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA - PB
CNPJ: 08.924.813/0001-80
Endereço: Rua Américo Falcão, 736 - Centro - Lucena/PB - CEP: 58315-000
Fone: (83) 3293-1981 ou (83) 99322-6257 (apenas WhatsApp)

DESTINATÁRIO

Inscrição : 1.0004.009.02.0050.0000.4 Sequencial : 10301801
N.Cadastro: 04009005000000 - 30180
IVAN MAUL FILHO
Imóvel: RUA PROJETADA, S/N , GAMELEIRA Cep 58315-000 -
Entrega: RUA PROJETADA, 22 GAMELEIRA Cep 58315-000 LUCENA - PB